

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo o envolvimento das Forças Armadas nas ações de planeamento e operacionalização das medidas e ações a adotar na nova fase de combate à pandemia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que envolva as Forças Armadas no planeamento e operacionalização das ações a adotar na nova fase de combate à pandemia, designadamente nas ações de apoio aos cidadãos em situação de maior vulnerabilidade e risco como os lares e demais instituições sociais que prestam serviços à população mais desprotegida.

Aprovada em 4 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)